

## Atos Administrativos



### CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

Gabinete do Presidente - GP

Rua Manoel Anacleto Ferreira da Silva, nº03 – Bairro Água Branca/ Telefax: (75) 3243-2604

## CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS EXISTENTES NO QUADRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

### EDITAL Nº 013/2016 DECISÃO DA COMISSÃO

A comissão Organizadora para Realização de Concurso Público para preenchimento de vagas no quadro de cargos Efetivos da Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe, constituída pela portaria 004/2016 publicada no Diário Oficial Eletrônico, Ano II-nº47 de 08 de junho de 2016, disponível em [www.camara.conceicaodojacuipe.ba.io.org.br](http://www.camara.conceicaodojacuipe.ba.io.org.br), no uso das suas competências, faz saber decisão motivada por recebimento de recursos interpostos por candidatos após a publicação do resultado Final

A **candidata IZA PAULA BOAVENTURA DE ALMEIDA**, regularmente inscrita no cargo de Agente Administrativo, sob número 21.380, fundamenta seu recurso alegando: *“solicitar que seja analisada novamente a situação de que eu fiquei como “excedente”, pois, no edital constava seis vagas para o cargo citado. Dessa forma o excedente teria que vir a partir do 7º lugar e não do 6º, já que o resultado para portadores de necessidades especiais foi colocado no final separadamente.”*

#### DECISÃO:

O Edital do Concurso disponibilizou vagas para os diversos cargos. esta disponibilização representa as necessidades levantadas pela Administração para contratação no período de vigência do Concurso. Após a publicação do resultado é formada a lista classificatória em ordem decrescente por cargo em concurso. A convocação dos aprovados teve seu regramento nos Art. 02 e 27 do Edital de Abertura de Inscrições:

*Art.2º - Concluído o concurso público e homologado o seu resultado, terão direito subjetivo à nomeação os candidatos aprovados, dentro do limite de vagas dos cargos estabelecidos neste Edital e de acordo com as necessidades imediatas da Administração, obedecendo à ordem de classificação, ficando aos demais candidatos habilitados, reservado o direito à nomeação, durante o período de validade do concurso, de acordo com as necessidades administrativas.*

*Art. 27 – A Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe, quando da nomeação, através da Secretaria da Administração, convocará os candidatos habilitados, em ordem de classificação final, para aplicação dos critérios de desempate (quando ocorrer); para comprovação dos requisitos mínimos e realização dos exames de sanidade e capacidade física, mental e psicológica, sendo eliminado o candidato inapto.*

O Edital 009/2016, no artigo 4º, acrescenta que o candidato portador de deficiência - PNE, que não seja incompatível com o exercício do cargo, em razão da necessária igualdade de condições, concorrerá a todas as vagas, sendo reservado 5% (cinco por cento) por cargo em face da classificação obtida; desde que a fração encontrada deste cálculo seja superior a 0,5 (cinco décimos). Já a alínea “a)” deste mesmo artigo, é determinado:

*a) Se a fração do número for inferior a 0,5 (cinco décimos), o primeiro candidato portador de deficiência classificado no concurso público, havendo disponibilidade, no prazo de validade do concurso, será nomeado para ocupar a quinta vaga aberta ou posteriormente criada para o respectivo cargo, enquanto os demais serão nomeados a cada intervalo de vinte cargos providos.*

A nomenclatura constante do lado direito da classificação final do candidato, tem um caráter de organização de demanda. O Ausente ou o Eliminado configuram-se fora do processo sem nenhuma possibilidade de convocação. Os demais, independente da nomenclatura Excedente ou Classificado, serão convocados até o limite de vagas disponíveis e necessárias, na rigorosa ordem de Classificação, conforme regras previamente estabelecidas pelos Editais, especialmente no Art. 2º do edital de abertura de inscrições (acima transcrito).

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 0VRL6WE7H0YUZEVMCR11HQ



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE**

Gabinete do Presidente - GP

Rua Manoel Anacleto Ferreira da Silva, nº03 – Bairro Água Branca/ Telefax: (75) 3243-2604

No particular do Cargo de Agente Administrativo, deverão ser convocados os quatro primeiros colocados, em seguida o primeiro da lista de PNE, sendo o próximo, o 5º da Lista geral. Os demais candidatos, comporão o cadastro de reserva e serão convocados no caso de eventual vaga no período de validade do concurso.

Assim sendo, não havendo vícios que impliquem na continuidade do processo, a comissão **nega provimento ao recurso da candidata.**

A candidata ANA CRISTINA SANTANA DE MOURA, regularmente inscrita no cargo de Agente Administrativo, sob número 1.490 fundamenta seu recurso alegando: *“O motivo deste é para solicitar informação acerca do referido concurso. Ao conferir o gabarito eu acertei 29 questões. Então eu teria 58 pontos. Há a questão da minha idade também. As pessoas classificadas com a mesma nota tem idade igual ou superior a minha?”.*

**DECISÃO:**

A comissão solicitou da Empresa Liderança Consultoria, contratada para processamento do concurso, auditoria na prova da candidata, conforme espelho:

**LIDERANÇA**  
GESTÃO RESPONSÁVEL

Inscrição: 1490 - ANA CRISTINA SANTANA DE MOURA  
Vaga: AGENTE ADMINISTRATIVO - Conceição do Jacuípe  
Prova: AGENTE ADMINISTRATIVO  
Código Gabarito: Prova 1

Respostas:

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34
A	C	B	E	A	C	A	B	A	B	D	A	E	D	C	C	A	A	E	C	D	B	B	C	B	D	C	C	E	B	B	D	A	
A	A	B	D	D	B																												

  

PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	CONHEC. GERAIS
Nota: 16,00	Nota: 6,00	Nota: 18,00
1 B C D E -	11 A B C D E -	21 A B D E -
2 A B C D E -	12 B C D E -	22 A B C D E -
3 A B C D E -	13 A B C D E -	23 A B C D E -
4 A B C D E -	14 A B C D E -	24 A B C D E -
5 B C D E -	15 A B C D E -	25 A B D E -
6 A B C D E -	16 A B C D E -	26 A B C D E -
7 B C D E -	17 A B C D E -	27 A B C D E -
8 A B C D E -	18 A B C D E -	28 A B C D E -
9 B C D E -	19 A B C D E -	29 A B D E -
10 A B C D E -	20 A B D E -	30 A B C D E -
CONHEC. ESPECÍFICO		
Nota: 14,00		
31 A B C D E -		
32 A B C D E -		
33 A B C D E -		
34 A B C D E -		
35 B C D E -		
36 B C D E -		
37 A B C D E -		
38 A B C D E -		
39 A B C D E -		
40 A B C D E -		

**Nota da Prova: 54,00**

CONCURSO PÚBLICO - CÂMARA CONCEIÇÃO DO JACUIPE  
LOCAL: COL. DOMINGOS B. DE AZEVEDO 14.00 H  
SALA: SALA 33  
HORÁRIO: 24/07/2016 14:00  
NOME: ANA CRISTINA SANTANA DE MOURA  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO - CONCEIÇÃO DO JACUIPE  
INSCRIÇÃO: 0091490  
DOCUMENTO: RG 6161922813 SSP BA

*Ana Cristina Santana de Moura*  
ASSINATURA



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

Gabinete do Presidente - GP

Rua Manoel Anacleto Ferreira da Silva, nº03 – Bairro Água Branca/ Telefax: (75) 3243-2604

Após cotejo do cartão da candidata com o gabarito oficial, foi constatado que o resultado foi processado na forma estabelecida pelo Edital, inclusive quanto aos critérios de desempate.

Assim sendo, não havendo vícios que impliquem na continuidade do processo, a comissão **nega provimento ao recurso da candidata.**

**O candidato ERIVALDO RAMOS DOS ANJOS**, regularmente inscrito no cargo de Agente Administrativo, sob número 36.290 fundamenta seu recurso alegando: *“Venho através deste contestar o resultado final do concurso público da câmara municipal de Conceição do Jacuípe, eu realizei a prova na condição de deficiente físico, alcancei 54 pontos, mas na lista de aprovados estou na 90ª posição dos candidatos sem deficiência, sendo que o candidato que alcançou a maior pontuação na lista de PCD ficou abaixo de mim com 48 pontos, o que automaticamente me coloca em primeiro lugar entre os candidatos com deficiência física”.*

### DECISÃO:

O candidato efetuou sua inscrição em 30 de junho de 2016 e pagamento em 01 de julho de 2016. Em 19 de julho foi publicado Edital 009/2016 abrindo a possibilidade de inscrição para Portadores de Necessidades Especiais (PNE) entre os dias 20 e 26 de julho de 2016. Em 25 de julho, o candidato ingressou com recurso alegando: *“Já estou inscrito no concurso, tentei fazer a alteração para concorrer à vaga PCD como sugere o último edital, só que não possui esta opção na área do candidato. Como faço?”*

Quando da publicação do Edital 009/2106, o candidato já estava com a inscrição confirmada e o sistema não disponibilizou a opção de alteração para condição de PNE. Foi informado ao candidato que a alteração seria efetuada internamente no sistema. Conforme consta nas Publicações do Concurso, no dia 30 de julho de 2016, para garantir segurança jurídica, foi publicada nota com o seguinte teor: *Tornamos público o recebimento do recurso, após publicação do Edital 010/2016, do candidato Erivaldo Ramos dos Anjos, Rg 0998031607 inscrito no concurso público da Câmara de Conceição do Jacuípe, e homologado pelo edital 008/2016, por sua inscrição não ter sido convertida em vaga para portador de necessidades especiais após sua solicitação por escrito.*

Após publicação do resultado e recebimento do recurso do Candidato, foi constatado que a inscrição do candidato não foi alterada. Tal situação gerou prejuízo ao processo e ao candidato. Assim sendo, a Comissão Julgou PROCEDENTE o recurso interposto pelo candidato Erivaldo Ramos dos Anjos, determinando a inclusão do mesmo a lista de portadores de Necessidade Especiais e conseqüentemente, republicação da respectiva Lista de Resultado final, em seguida encaminha o processo para Homologação.

O candidato ao cargo de **Motorista, HILMAR SILVA DE OLIVEIRA** fundamentou recurso solicitando revisão de sua prova objetiva, aplicada em 24 de julho de 2016, alegando que houve erro no seu resultado.

### DECISÃO

A Comissão destaca que o resultado das provas objetivas foram oficialmente publicado no dia 04 de outubro de 2016, sendo o prazo legal para interposição de recurso até o dia 06 de outubro de 2016. Destaca ainda, que o artigo 25 do edital estatui que os recursos deverão ser devidamente fundamentas.

*Art. 25 - Quando ocorrer irregularidade insanável ou preterição de formalidade substancial que possa afetar o seu resultado, terá qualquer candidato o direito de interpor recurso, nas fases de homologação das inscrições, publicação dos gabaritos e dos resultados parciais ou globais, homologação do concurso e posteriormente nomeação de candidatos aprovados.*

*§ 1º - Os recursos deverão ser protocolados na Comissão Municipal de Concursos e só serão aceitos devidamente fundamentados e sob erro material.*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE**

Gabinete do Presidente - GP

Rua Manoel Anacleto Ferreira da Silva, nº03 – Bairro Água Branca/ Telefax: (75) 3243-2604

*§ 2º - O recurso previsto neste artigo poderá ser interposto até o 2º (segundo) dia após a publicação do respectivo ato.*

*§ 3º - Dos recursos e pedidos de revisão deverá constar a justificativa escrita pormenorizada, sendo liminarmente indeferidos os que não contenham fatos novos ou que se baseiam em razões subjetivas.*

O candidato protocolou seu recurso dia 26 de Outubro de 2016, 20 (vinte) dias após o prazo estipulado pelo edital 01/2016. Sendo assim, a comissão, pela intempestividade, resolve pelo não conhecimento do recurso interposto pelo candidato.

Sala da Comissão, 31 de outubro de 2016.

**Karla Cristina Costa pinho Rebouças**  
Presidente

**Leandro Teles Coutinho**  
Membro

**Alexsandro Barbosa Vinhas da Silva**  
Membro



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

CONCURSO PÚBLICO - 001/2016  
ORGANIZAÇÃO: LIDERANÇA CONSULTORIA



### RESULTADO FINAL - PCD - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

#### AGENTE ADMINISTRATIVO - CONCEIÇÃO DO JACUIPE

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	MAT	C.GE	C.ES	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0036290	ERIVALDO RAMOS DOS ANJOS	18,00	4,00	18,00	14,00	54,00	1º	Classificado
0040720	LUCAS SANTOS SOUZA	16,00	6,00	14,00	12,00	48,00	2º	Excedente
0040020	DIEGO COSTA SOUZA	16,00	4,00	18,00	10,00	48,00	3º	Excedente
0040320	JAIRO DOS SANTOS PEREIRA	16,00	4,00	16,00	10,00	46,00	-	Eliminado
0040740	JULIANA MENEZES MORAIS	18,00	6,00	14,00	6,00	44,00	-	Eliminado
0040330	MARIDELIA NERY DOS SANTOS	12,00	8,00	12,00	8,00	40,00	-	Eliminado
0001160	DAVI DE OLIVEIRA SANTOS	10,00	2,00	14,00	12,00	38,00	-	Eliminado
0040040	ANTONIO CARLOS DA TRINDADE	12,00	2,00	14,00	10,00	38,00	-	Eliminado
0040730	GENILDA FIUZA MATOS	-	-	-	-	0,00	-	Ausente
0040160	ENALDO PORCINO DE ASSIS	-	-	-	-	0,00	-	Ausente
0040220	RUBENS MACEDO MORAES	-	-	-	-	0,00	-	Ausente
0040170	DAVI SILVA RIOS	-	-	-	-	0,00	-	Ausente
0040420	ANA CLAUDIA DIAS	-	-	-	-	0,00	-	Ausente
0040800	ANA LUIZA VITORINO DA SILVA FONSECA	-	-	-	-	0,00	-	Ausente
0040780	GLAUCIA ANDRADE DAMASCENA	-	-	-	-	0,00	-	Ausente
0040010	ROGERIO SANTOS DO NASCIMENTO	-	-	-	-	0,00	-	Ausente
0040650	ROBSON MUNIZ DA SILVA	-	-	-	-	0,00	-	Ausente
0040710	LIANE FIGUEREDO E SOUSA	-	-	-	-	0,00	-	Ausente
0040450	SAMIRA DOS SANTOS JORGE	-	-	-	-	0,00	-	Ausente
0040500	UADSON CERQUEIRA VIEIRA	-	-	-	-	0,00	-	Ausente
0040540	RICARDELSON HILARIO DE OLIVEIRA	-	-	-	-	0,00	-	Ausente
0040290	LUCIANO MARTINS FERREIRA	-	-	-	-	0,00	-	Ausente
0040090	JAMISON NASCIMENTO SENA	-	-	-	-	0,00	-	Ausente
0040350	JUAREZ HELADIO PEREIRA NERI	-	-	-	-	0,00	-	Ausente
0040470	EMILIA ALVES DOS SANTOS	-	-	-	-	0,00	-	Ausente
0040310	LEA JOSEFA SANTOS DE MIRANDA	-	-	-	-	0,00	-	Ausente
0040340	ISAIAS DIONISIO DA SILVA LINO	-	-	-	-	0,00	-	Ausente
0040360	LUDMILA DE SOUZA ARAUJO	-	-	-	-	0,00	-	Ausente
0040790	JACKSON COSTA DA SILVA	-	-	-	-	0,00	-	Ausente
0040250	CHAIENE RODNEI ALVES DA CRUZ SANTOS	-	-	-	-	0,00	-	Ausente
0040240	WEVERSON IGOR SANTOS DUARTE	-	-	-	-	0,00	-	Ausente
0040070	ERICK VINICIUS OLIVEIRA TELLES DOS SANTOS	-	-	-	-	0,00	-	Ausente
0040690	TAMILES BATISTA DE JESUS	-	-	-	-	0,00	-	Ausente
0040530	WILLIAM CERQUEIRA DE JESUS	-	-	-	-	0,00	-	Ausente
0040750	MARCELO DOS SANTOS	-	-	-	-	0,00	-	Ausente
0006840	EMMANUEL DE JESUS BISPO FERREIRA	-	-	-	-	0,00	-	Ausente
0040680	JOAO PEDRO DE ALMEIDA SILVA	-	-	-	-	0,00	-	Ausente
0040760	MORGANA DE JESUS SILVA	-	-	-	-	0,00	-	Ausente
0039990	ANDERSON FERREIRA LOBATO	-	-	-	-	0,00	-	Ausente
0040190	GABRIEL MARQUES DOS SANTOS PINHEIRO	-	-	-	-	0,00	-	Ausente
0040520	RENILSON LIMA DE OLIVEIRA	-	-	-	-	0,00	-	Ausente
0040130	WESLEY BONAUD DOS SANTOS SOUZA	-	-	-	-	0,00	-	Ausente